



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 92/97, a fls. 26 verso do Livro n.º 7 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 15/02/2021, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE S. MARCOS

NIPC - 503 185 205

Sede – Rua da Escola, n.º 11 – 11 A – Agualva – Cacém - Sintra – Lisboa

Fins - Apoio à população idosa, Reformados e Pensionistas; Apoio a pessoas em situação de dependência e isolamento social; Apoio à população carenciada, Secundariamente: Implementar lavandaria social.

Direção-Geral da Segurança Social, em

2 9 JUL. 2021

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

EC/